

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 – DESMEMBRA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL E RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO para desmembrar o cargo de ANALISTA AMBIENTAL e retificar itens do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Fica desmembrado o cargo de ANALISTA AMBIENTAL em ANALISTA AMBIENTAL I, ANALISTA AMBIENTAL II, ANALISTA AMBIENTAL III e ANALISTA AMBIENTAL IV.

2. Fica retificado o item 2.1 do Edital Regulamento, no sentido de redistribuir as vagas para os cargos de ANALISTA AMBIENTAL, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ENSINO SUPERIOR								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
ANALISTA AMBIENTAL I	1	-	3	-	R\$ 2.800,00	40 horas	Prova objetiva + Registro no órgão profissional competente	4º
ANALISTA AMBIENTAL II	1	-	3	-	R\$ 2.800,00	40 horas	Prova objetiva + Registro no órgão profissional competente	4º
ANALISTA AMBIENTAL III	1	-	3	-	R\$ 2.800,00	40 horas	Prova objetiva + Registro no órgão profissional competente	4º
ANALISTA AMBIENTAL IV	1	-	3	-	R\$ 2.800,00	40 horas	Prova objetiva + Registro no órgão profissional competente	4º

2. Fica retificada a carga horária e os vencimentos para os cargos PROFESSOR P – I (PEDAGOGO) e PROFESSOR P – I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS, previstos no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

ENSINO SUPERIOR								
CARGO/LOTAÇÃO	VAGAS EFETIVAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVAS	PONTO DE CORTE
	Ampla Concorrência	*PcD	Ampla Concorrência	*PcD				
PROFESSOR P – I (PEDAGOGO)	95	5	190	10	R\$ 3.060,46 R\$ 4.067,52	30 horas 40 horas	Prova objetiva + Prova de redação + Prova de títulos	300º
PROFESSOR P – I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS	2	-	5	1	R\$ 3.060,46 R\$ 4.067,52	30 horas 40 horas	Prova objetiva + Prova de redação + Prova de títulos	8º

3. Considerando a retificação prevista no item acima, fica inserido no Edital Regulamento o item 2.10, com a seguinte redação:

“2.10 A carga horária dos candidatos nomeados para os cargos de PROFESSOR P – I (PEDAGOGO) e PROFESSOR P – I – EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS será definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Administração, sendo os vencimentos proporcionais à carga horária semanal, conforme o item 2.1 do Edital Regulamento.”

4. Fica retificado o ANEXO II do Edital Regulamento, no sentido de alterar o conteúdo programático para os cargos de ANALISTA AMBIENTAL, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“LEGISLAÇÃO COMUM PARA OS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL (I, II, III e IV): Lei nº 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 6.803 de 02/07/1980 - Dispõe sobre Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição. Lei 8.171 de 17/01/1991 - Dispõe sobre Política Agrícola. Lei 6.766 de 19/12/1979 e suas alterações - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Lei nº 18.104/13 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências; Lei nº 12.651/12 - Código Florestal Brasileiro; LEI Nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.* Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA; Decreto nº 6.514/2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Resoluções Conama números: 001/1986 e 237/1997 – Regulamenta/Altera os aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente; 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências, bem como suas alteração por meio das resoluções 393/2007, 397/2008, 410/2009 e 430/2011; 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente; 358/2005 Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências; Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010- Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

4.2 ANALISTA AMBIENTAL I:

1. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada: Sistema de gestão ambiental conforme a NBR-ISO 14.001;
2. Processo de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência;
3. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente; Crimes ambientais; Zoneamento ecológico-econômico; Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: Educação ambiental; Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; Conservação de recursos naturais e serviços ambientais; Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
4. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário: Convenção Sobre a Diversidade Biológica; Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); Política Nacional da Biodiversidade; Mudanças climáticas, Protocolo de Kyoto e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; Política Nacional de Mudanças Climáticas; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
5. Noções de manejo de bacias hidrográficas; Noções de Aquicultura; Noções de agroecologia e silvicultura; Noções gerais de economia ambiental;
6. Poluição Ambiental: Aspectos e impactos ambientais relacionados a indústria de óleo, gás, biocombustíveis e energia;
7. Princípios e técnicas de caracterização e monitoramento ambiental; Técnicas de coleta e preparo de amostras biológicas, de solo, ar e água; Biomonitoramento passivo e ativo; Espécies bioindicadoras;

8. *Gerenciamento de Áreas Impactadas: Investigação e caracterização de áreas impactadas; Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas; Avaliação de impacto ambiental;*
9. *Noções de avaliação e valoração de passivos ambientais; Ecotoxicologia, biomarcadores e noções de avaliação de risco ecológico; Restauração ecológica e florestal de áreas degradadas; Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, água produzida de petróleo e metais.*

4.3 ANALISTA AMBIENTAL II:

1. *Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea;*
2. *Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental;*
3. *Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo;*
4. *Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem).*

4.4 ANALISTA AMBIENTAL III:

1. *Solos, nutrição e adubação de plantas: Sistema brasileiro de classificação do solo, classes e capacidade de uso e aptidão das terras agrícolas. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Recomendações para uso de fertilizantes e corretivos;*
2. *Bovinoicultura e forragicultura: melhoramento genético na pecuária bovina, fisiologia dos ruminantes, forragicultura, manejo ecológico de pastagens, sistemas de pastejo rotativo, ILPF, pastagem diferida;*
3. *Fitossanidade: princípios e aplicações da entomologia e fitopatologia. Manejo Integrado de pragas e doenças. Métodos de controle de pragas e doenças. MIP milho, MIP café, MIP soja / feijão, MIP citros, MIP cana-de-açúcar. Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários;*
4. *Irrigação: métodos e sistemas de irrigação, manejo da irrigação, dimensionamento e avaliação de sistemas de irrigação;*
5. *Mecanização agrícola: motores, máquinas e implementos agrícolas. Tecnologias para aplicação de defensivos agrícolas;*
6. *Desenho técnico e topografia: fundamentos de topografia, conceitos e aplicações. Sistema Métrico Decimal, escalas, levantamento topográfico: altimetria e planimetria. Representação do relevo, métodos para a interpolação e traçado das curvas de nível. Noções de cartografia: conceitos gerais; transformação de coordenadas plano-retangulares. Representação Cartográfica;*
7. *Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: leis, decretos e resoluções ambientais das esferas federais e estaduais. Desenvolvimento Sustentável. Estudo de impacto ambiental. Monitoramento ambiental. Qualidade do meio físico, químico e biológico. Diagnostico ambiental. Qualidade das águas. Relatório de Impactos Ambientais. Resíduos sólidos urbanos;*



4.5 ANALISTA AMBIENTAL IV:

- 1. As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos; Temas das agências internacionais: a água, o aquecimento global e as florestas; gestão da água e do território – águas oceânicas e continentais; Impactos ambientais relacionados à água; Documentos de leitura do espaço geográfico em sua representação;*
- 2. Divisões Geoeconômicas do Brasil e a diversidade Cultural segundo o IBGE. Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação. Brasil – Regiões Geoeconômicas; a relação entre educação ambiental e o fazer do geógrafo; O saneamento no Brasil e no mundo;*
- 3. A dinâmica dos processos naturais: A estrutura geológica da Terra, evolução e formas de relevo. As características e relações entre tipos de clima, vegetação, hidrografia, solo e relevo.*
- 4. Os recursos minerais e energéticos. Conservação e utilização de recursos naturais. Desenvolvimento e meio ambiente;*
- 5. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea;*
- 6. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental;*
- 7. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem);*
- 8. Desenho técnico e topografia: fundamentos de topografia, conceitos e aplicações. Sistema Métrico Decimal, escalas, levantamento topográfico: altimetria e planimetria. Representação do relevo, métodos para a interpolação e traçado das curvas de nível. Noções de cartografia: conceitos gerais; transformação de coordenadas plano-retangulares. Representação Cartográfica.”*

5. Fica retificado o conteúdo comum para os cargos de PROFESSOR P – I e PROFESSOR P – I EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS, previsto no Conteúdo Programático - Anexo II do Edital Regulamento, no sentido de excluir as matérias “Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n. 2/2012)”, “Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n. 3/2018).” e “Base Nacional Comum Curricular (BNCC): ensino médio.”.

6. Fica retificado o ANEXO III do Edital Regulamento, a fim de inserir as atribuições e os requisitos de provimento para os cargos de ANALISTA AMBIENTAL (I, II, III e IV), passando a vigorar da seguinte forma:

2. ANALISTA AMBIENTAL I

2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: *Desenvolver atividades de planejamento, controle, supervisão, organização, de ações, projetos e programas na área ambiental. Desempenho de atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, especialmente as relacionadas com a educação ambiental, fiscalização e monitoramento de atividades econômicas de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, tais como: realização de auditorias e perícias ambientais; outorga de uso de recursos hídricos, licenciamento, registro, controle e monitoramento de atividades e empreendimentos;*



avaliação e elaboração de estudos ambientais que envolvam o acesso a recursos naturais, regularização ambiental, monitoramento da qualidade ambiental; ações, estudos e diagnósticos preparatórios a zoneamentos socioambientais, para definição de padrões de qualidade ambiental e de emissão de poluentes, elaboração de projetos, avaliação e monitoramento de áreas degradadas; fiscalização ambiental; desempenhar outras tarefas afins, definidas oportunamente em normas, regulamentos decretos e leis.

2.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação prévia em concurso público; comprovação de conclusão de ensino superior, em qualquer um dos seguintes cursos: ciências biológicas; biologia; ciências naturais; todos devem comprovar especialização na área ambiental com no mínimo 360horas + comprovante de registro profissional no respectivo conselho de classe.

3. ANALISTA AMBIENTAL II

3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, controle, supervisão, organização, de ações, projetos e programas na área ambiental. Desempenho de atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, especialmente as relacionadas com a educação ambiental, fiscalização e monitoramento de atividades econômicas de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, tais como: realização de auditorias e perícias ambientais; outorga de uso de recursos hídricos, licenciamento, registro, controle e monitoramento de atividades e empreendimentos; avaliação e elaboração de estudos ambientais que envolvam o acesso a recursos naturais, regularização ambiental, monitoramento da qualidade ambiental; ações, estudos e diagnósticos preparatórios a zoneamentos socioambientais, para definição de padrões de qualidade ambiental e de emissão de poluentes, elaboração de projetos, avaliação e monitoramento de áreas degradadas; fiscalização ambiental; desempenhar outras tarefas afins, definidas oportunamente em normas, regulamentos decretos e leis.

3.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação prévia em concurso público; comprovação de conclusão de ensino superior, em qualquer um dos seguintes cursos: engenharia civil; engenharia ambiental; engenharia sanitária; geologia; engenharia de minas; engenharia geológica; ou, engenharia química; todos devem comprovar especialização na área ambiental com no mínimo 360horas + comprovante de registro profissional no respectivo conselho de classe.

4. ANALISTA AMBIENTAL III

4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, controle, supervisão, organização, de ações, projetos e programas na área ambiental. Desempenho de atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, especialmente as relacionadas com a educação ambiental, fiscalização e monitoramento de atividades econômicas de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, tais como: realização de auditorias e perícias ambientais; outorga de uso de recursos hídricos, licenciamento, registro, controle e monitoramento de atividades e empreendimentos; avaliação e elaboração de estudos ambientais que envolvam o acesso a recursos naturais, regularização ambiental, monitoramento da qualidade ambiental; ações, estudos e diagnósticos preparatórios a zoneamentos socioambientais, para definição de padrões de qualidade ambiental e de emissão de poluentes, elaboração de projetos, avaliação e monitoramento de áreas degradadas; fiscalização ambiental; desempenhar outras tarefas afins, definidas oportunamente em normas, regulamentos decretos e leis.

4.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação prévia em concurso público; comprovação de conclusão de ensino superior, em qualquer um dos seguintes cursos: engenharia agrônoma; engenharia agrícola; engenharia florestal; medicina veterinária ou zootecnia; todos devem comprovar especialização na área ambiental com no mínimo 360horas + comprovante de registro profissional no respectivo conselho de classe.

5. ANALISTA AMBIENTAL IV



5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de planejamento, controle, supervisão, organização, de ações, projetos e programas na área ambiental. Desempenho de atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, especialmente as relacionadas com a educação ambiental, fiscalização e monitoramento de atividades econômicas de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, tais como: realização de auditorias e perícias ambientais; outorga de uso de recursos hídricos, licenciamento, registro, controle e monitoramento de atividades e empreendimentos; avaliação e elaboração de estudos ambientais que envolvam o acesso a recursos naturais, regularização ambiental, monitoramento da qualidade ambiental; ações, estudos e diagnósticos preparatórios a zoneamentos socioambientais, para definição de padrões de qualidade ambiental e de emissão de poluentes, elaboração de projetos, avaliação e monitoramento de áreas degradadas; fiscalização ambiental; desempenhar outras tarefas afins, definidas oportunamente em normas, regulamentos decretos e leis.

5.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Aprovação prévia em concurso público; comprovação de conclusão de ensino superior, em qualquer um dos seguintes cursos: gestão ambiental; ciências ambientais; geografia; tecnólogo em gestão ambiental; tecnólogo em gestão de recursos hídricos; tecnólogo em gestão de saneamento; ou, tecnólogo em geoprocessamento; todos devem comprovar especialização na área ambiental com no mínimo 360horas + comprovante de registro profissional no respectivo conselho de classe.

7. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas nesta retificação, inclusive no tocante à remuneração dos itens.

8. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Palmeiras de Goiás, aos 14 de novembro de 2023.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Presidente CECP

IVANI ALVES BARBOSA
Secretário CECP

GERMANA PEREIRA LEAL
Membro CECP